



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Enviado em 03/03/2025
Presidente

INDICAÇÃO N° 37 /2025

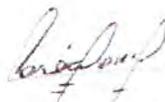
Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, o serviço de recuperação do **Ramal Boa Água**.

JUSTIFICATIVA

A recuperação desse ramal viabiliza o escoamento da produção, o transporte de alunos e a linha de ônibus que transita quatro vezes levando e trazendo para o terminal urbano os moradores das localidades do projeto de assentamento boa água, limoeiro e colibri.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

07 de março de 2025


Deputado Afonso Fernandes

SOLIDARIEDADE